

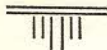


CÂMARA MUNICIPAL

— DE —

PASSA-QUATRO

ESTADO DE MINAS



RESOLUÇÃO Nº 43

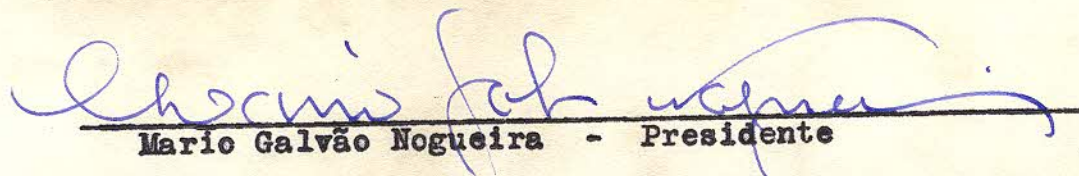
A Câmara Municipal de Passa Quatro decreta e promulga a seguinte resolução:

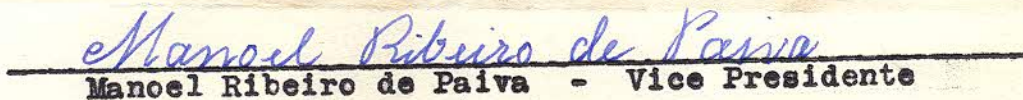
Art. 1º - Fica o Snr. Presidente do Legislativo Municipal autorizado a expedir o título de CIDADÃO PASSAQUATRENSE ao Snr. FRANCISCO GALVÃO CESAR que, para todos os efeitos, passa a ser doravante assim considerado.

Art. 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será conferido, solenemente, em data de 31 do mês em curso, para o que fica a Mesa incumbida das providências necessárias à realização do Ato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data estabelecida para a expedição do título em causa.

Câmara Municipal de Passa Quatro, 19 de janeiro de 1959.


Mario Galvão Nogueira - Presidente


Manoel Ribeiro de Paiva - Vice Presidente


Saint Clair Motta - Secretário